PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 027/2016

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2016 da **TOMADA DE PREÇO 004/2016**, tendo como partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ,** inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto nº. 101, Bairro ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG n° 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, n° 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE,** e de outro a empresa **C S DA ROCHA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Osvaldo Mariano de Souza, nº 780, Bairro Industrial, Cidade de Guarantã do Norte - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.121/0001-10, IE Nº 13316895-6, representada neste ato pelo seu sócio o Sr. **CARMESINO SOARES DA ROCHA**, inscrito no CPF nº. 292.159.276-20 e portador do RG n° 003.423 SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte/MT, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLÁUSULA QUARTA - Do Valor, Critérios e Condições de Pagamento do Contrato nº. 027/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DOS LAGOS 01 E 02) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 815259/2014 PROCESSO CAIXA Nº 2628.1022261-45/2014 FIRMADOS ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Contidas nos anexos do Edital 021/2016, TOMADA DE PREÇO 04/2016, com fornecimento pela empresa contratada de todos** os materiais, equipamentos, peças e serviços**.**

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - Fica alterada a **Cláusula Quarta - Do Valor, Critérios e Condições de Pagamento,** passará a ter a seguinte redação:

Clausula Quarta - Do Valor

O valor para as obras, objeto deste contrato é de **R$ 253.698,58 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).** Fica **REDUZIDO** o valor de **R$ 18.156,30** (Dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Sendo o valor total do contrato alterado para **R$ 235.542,28 (Duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, devido à economicidade o

município realizou o aterro com recursos próprios, conforme Planilha Orçamentaria revisada, em anexo.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 01 de junho de 2016.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

C S DA ROCHA E CIA LTDA
CNPJ nº 07.891.121/0001-10
CARMESINO SOARES DA ROCHA
CPF nº. 292.159.276-20

TESTEMUNHAS:

JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS
CPF nº 181.848.201-00

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15